



Prefeitura Municipal de Altaneira

RECEBIDO

Em 12/03/2009
Antonio Dorival de Oliveira

Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº. 463 / 2009

Altaneira(CE), 12 de março de 2009.

**DENOMINA DE RUA MARIA MIGUEL DA SILVA
A ARTÉRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Miguel da Silva, a Rua que se inicia no cruzamento da Rua José Rufino de Oliveira, e segue passando em frente à Capela do Sr. Raimundo da Inhumas.

Art. 2º. O Poder Público confeccionará no prazo de até noventa dias placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em locais apropriados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de março de 2009.

Antonio Dorival de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Furtado Leite, 272 - Centro - Tel: (88) 3548 1185 - Tele/Fax: (88) 3548 1145
CEP: 63 195 000 - Altaneira - CE - C.N.P.J. 07.385.503/0001-71
e-mail: pmaltaneira@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Vereador ADEILTON SILVA/PSDB
E-Mail: silvaadee@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 02 /2009.

Denomina de Rua Maria Miguel da Silva a artéria que indica e oferece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Miguel da Silva a Rua que se inicia no cruzamento da Rua José Rufino de Oliveira, e segue passando em frente à Capela do Sr. Raimundo da Inhumas.

Art. 2º. O poder público confeccionará no prazo de até noventa dias placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em locais apropriados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 03 de março de 2009.

Prof. ADEILTON SILVA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Gabinete da Presidência
CNPJ (MF) 12.466.553/0001-13

Ofício nº. 18/2009-GP

Altaneira, 11 de março de 2009.

Exmo. Sr.
ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA
DD Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exa., os autógrafos dos Projetos de Leis 01 e 02 da Câmara, aprovados em sessão ordinária do dia 17 de fevereiro e 03 de março do ano em curso, respectivamente, cujos dispõem sobre denominação de via publica, neste Município..

Ao ensejo da oportunidade, reafirmamos os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Genival Ponciano
Ver. GENIVAL PONCIANO
1º Secretário da Câmara

Recebido em
11/03/09
[Assinatura]

DIG.; ast